

MOÇÃO

A deputada que esta subscreve vem, na forma do disposto no Regimento Interno, manifestar **CONGRATULAÇÕES para com o município de IRAQUARA(BA) pelos seus 60 anos de emancipação política e administrativa**, ocorrida em 05 de julho de 1962, com a denominação de Iraquara, pela Lei Estadual n.º 1697, desmembrando-se de Seabra.

Município de rara beleza, localizado na bela e singular Chapada Diamantina, e que temos prestado relevantes serviços, contando sempre com o apoio da população e do grupo político liderado pelo prefeito Walterson Coutinho que luta por melhorias que possam beneficiar sua terra e sua gente.

O município de Iraquara está localizado sobre uma verdadeira galeria subterrânea com aspecto de "queijo suíço" encoberto por água, o que o torna o município com o segundo maior lençol freático do Brasil e o mais rico em recursos hídricos da Chapada Diamantina e Microrregião de Irecê. Além disso, tem um potencial espeleológico único no Brasil, com grutas e pinturas rupestres que merecem atenção de estudiosos e admiração dos visitantes desses locais que torna o município ainda mais especial no coração dos baianos e principalmente dos chapadeiros.

A riqueza do folclore, representado pelos Ternos de Reis e Reisados, completa o seu patrimônio cultural, ao lado das festas populares que acontecem o ano inteiro, como o São João antecipado; as festas da padroeira Nossa Senhora do Livramento; de Santo Antônio; de São José; de São Judas Tadeu; de São Pedro; Senhora Santana; Senhor do Bonfim e o Carnamel (Carnaval do Riacho do Mel).

A economia local tem como base a agricultura, o comércio de bens e serviços e o turismo que tem, a cada dia, adquirido maior importância na renda local.

A nossa parceria política consolidada com o prefeito Nino Coutinho e seu grupo político tem contribuído para a melhoria da qualidade de vida dos iraquarenses que têm merecido a atenção especial de nosso mandato.

Assim, registramos mais um aniversário desse belo e importante município baiano, nos colocando sempre à disposição para quaisquer demandas que possamos buscar a resolução.

Dê-se ciência desta Moção à Prefeitura Municipal, à Câmara de Vereadores e aos meios de comunicação local.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2022.

IVANA BASTOS

Deputada Estadual - PSD